

DECRETA:

Art 1º NOMEAR a Sra. **Rosimery Maria Mauricio de lima**, CPF 788.990.874-15, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Igarapé-Açu, em 20 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:AFCE191B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 07 de Maio de 2020 fica prorrogado até 07 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180291.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Seviços e Construções LTDA EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F190F1FE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190266 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20190266 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE (1) UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 010/2019-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190266.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre contratação de empresa especializada para implantação de (1) um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em 26/07/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Abril de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B33EFAF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;

CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de nº 0490, expedido em 16 de Maio de 1991, em nome de HELIO BERNARDINO CAMPOS, referente ao imóvel localizado na Rua Santo Antonio, nº 391, para onde faz frente, limitando pela lateral direita com Gilson Ferreira Santos, lateral esquerda com Remício Francisco Lima e fundos com que de direito, medindo 09.00m (nove metros) de frente e fundos, 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, com área total de 270,00² (duzentos e setenta metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referencia que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 18 de Maio de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:83E55371

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037 DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO PLANTÃO DO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a fixação do valor do plantão poderá ser regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a fixação do valor do plantão ocorreu em Junho de 2009 através da Lei 034/09, e desde então não fora reajustado;

Considerando a necessidade falta de profissionais diante da grande demanda do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. O valor do plantão do Médico, concedido aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, fica reajustado,

passando a vigorar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o plantão de 24 (vinte e quatro) horas e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas.

Art. 2º. Este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019/2020.

Itupiranga/PA, 18 de Maio de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2465F0C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2020 – FMS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 003/2020 –
FMS/JACAREACANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.774/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados, Retificação no item 1.1 O Quadro abaixo apresenta as funções, vagas, remuneração e carga horária semanal. A Retificação, Edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, sito Travessa Santos Dumont, s/n – Bairro Centro – CEP 68.195-000 - Jacareacanga/PA e no site <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/covid-19/>, de segunda à sexta-feira das 08:00 hs as 14:00 hs.

Jacareacanga-PA, 20 de maio de 2020.

RUSÍVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:CED6CC0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE
CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da (o) Raimundo Tarcizio O. Silva Atacarejo, Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2020-0805001 cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização, objetivando o combate ao coronavírus (COVID-19), no hospital municipal Dr. Silas Freitas. Fundamentado nos decretos municipais nº041/2020, 050/2020, 054/2020 e 055/2020. Lei federal nº13.979/2020, portaria interministerial nº 05/2020 e plano de contingência municipal. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 12 de maio de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA